

EM nº 00062/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.018436/2022-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 532/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.036, de 21 de janeiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de agosto de 2022 a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE XANXERÊ LTDA (CNPJ nº 75.340.158/0001-00), nos termos do Decreto nº 87.316, de 21 de junho de 1982, publicado em 23 de junho de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aeda6747-c80d-4a62-ace5-78586e4afd87>

aeda6747-c80d-4a62-ace5-78586e4afd87